



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 019/2021.

Processo Licitatório Nº 064/2021.

1 - Adoto a justificativa de *Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso V, da Lei Federal 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação da Secretaria de Educação, Estudo Técnico Preliminar, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Certificado do Controle Interno, Minuta do Contrato, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

RATIFICO a Aquisição de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município, em favor das empresas: CIRÚRGICA MS LTDA - ME, nos itens: 01 - 07 - 09 - 10 - 11 - 12 - 14 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 3.451,15 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 02 - 03 - 04 - 06 - 13 - 15 - 17 - 20 - 21 - 23 - 26 - 27 - 30 e 36, perfazendo o valor total de R\$ 8.374,70 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). A.D DAMINELLI, nos itens 05 - 08 - 22 - 25 - 32 - 33 - 35 - 38, perfazendo o valor total de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 16 - 28 - 29 - 34 e 37, perfazendo o valor total R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

Valor Total da aquisição: R\$ 19.065,85 (dezenove mil e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Entrega: 10 dias após a emissão da AF.

Vigência do Contrato: 30 dias após a emissão da AF.

Condições de Pagamento: Até 20 dias após emissão da N. Fiscal.

Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.051- Manutenção da Assistência Farmacêutica. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 11 de maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal